



PORTARIA Nº 546/CBMSC/2022, de 31 de outubro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 521/CBMSC/2022, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 21.872 de 06 de outubro de 2022;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis-SC, 31 de outubro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0V00Z5UM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 31/10/2022 às 18:00:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjY3MV8yMjcwMI8yMDIyXzBWMDBaNVVN> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022671/2022** e o código **0V00Z5UM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.